



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

MENSAGEM Nº 1679

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO**

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, o projeto de lei que “Denomina ‘Subtenente BM Célio Pereira’ o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina situado no distrito de Rio Maina, no Município de Criciúma”.

Florianópolis, 19 de março de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2MWB5W32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 19/03/2026 às 16:57:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMzUwOV8yMzUxNV8yMDI1XzJNV0I1VzMy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00023509/2025** e o código **2MWB5W32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EM nº 1/2026

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Conforme o inciso VII do § 1º do art. 106 da Lei Complementar nº [741](#), de 2019, submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº CBMSC 00023509/2025, que trata da proposição de minuta de lei destinada a prestar homenagem póstuma ao Subtenente BM Célio Pereira, por meio da denominação do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), situado no distrito de Rio Maina, no município de Criciúma.

Em cumprimento aos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, este processo encontra-se instruído com a presente exposição de motivos, contendo justificativa que evidencia os relevantes serviços prestados pelo homenageado, bem como certidão de óbito, *curriculum vitae*, declaração negativa de denominação anterior da referida unidade e certidões negativas que comprovam sua idoneidade.

Consta ainda no processo referência CBMSC 00017165/2025 o Ofício nº 1347/25/4ºBBM, subscrito pelo Tenente-Coronel BM Henrique Piovezam da Silveira, Comandante do 4º Batalhão Bombeiro Militar – Criciúma, por meio do qual solicita a homenagem em questão, com manifestação favorável do Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar.

Cumprе informar que o Subtenente BM Célio Pereira dedicou 35 anos ao CBMSC, destacando-se pelo comprometimento, ética e espírito de corpo. Atuou em funções operacionais e administrativas, com ênfase como mergulhador de resgate, guarda-vidas e nas áreas de logística e finanças. Participou de operações em grandes tragédias no Estado, evidenciando competência técnica e equilíbrio emocional em cenários complexos e de alto risco.

Por mais de 20 anos, o Subtenente BM Célio Pereira foi um defensor da instalação do quartel no Rio Maina, demonstrando visão estratégica e compromisso com a ampliação da cobertura operacional na região. Sua trajetória exemplar, marcada por coragem, profissionalismo e dedicação à missão institucional, deixou um legado de responsabilidade e respeito, o que justifica plenamente a homenagem proposta.

Em reconhecimento à sua relevante contribuição à segurança pública e ao fortalecimento da instituição, sugere-se a denominação do Quartel do CBMSC, situado no distrito de Rio Maina, no município de Criciúma, como “Subtenente BM Célio Pereira”, eternizando sua memória junto à comunidade que serviu.

Diante do exposto, este Comando entende ser justa a presente homenagem e solicita o devido encaminhamento do processo, a fim de viabilizar a aprovação do projeto de lei ora proposto.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **35TI9ZI6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 03/02/2026 às 14:29:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMzUwOV8yMzUxNV8yMDI1XzM1VEk5Wkk2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00023509/2025** e o código **35TI9ZI6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº

Denomina “Subtenente BM Célio Pereira” o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina situado no distrito de Rio Maina, no Município de Criciúma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Subtenente BM Célio Pereira” o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina situado no distrito de Rio Maina, no Município de Criciúma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5T229XOY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 19/03/2026 às 16:57:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMzUwOV8yMzUxNV8yMDI1XzVUMjI5WE9Z> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00023509/2025** e o código **5T229XOY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.